

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@netfor.com.br

Portaria 082/2005 de 17 de novembro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍLIO GERALDO LEÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão especial para estudos sobre a transferência do imóvel da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Evandro Donizeth da Cunha
José Rafael
Rosimeire Ribeiro de Mendonça

Art. 3º A comissão tem os seguintes objetivos:

- I- Transferência do imóvel do município junto a Casa do Engenheiro, para construção da nova sede da Câmara Municipal de Formiga;
- II- Transferência do imóvel da Câmara Municipal de Formiga onde funciona a sede da SUCAM, na Av. Primeiro de Maio n.º 283, Bairro Alvorada, para construção da sede do Tribunal Regional do Trabalho;
- III- Devolução do imóvel do Tribunal Regional do Trabalho, na rua José Francino s/n, Bairro do Rosário, para o município;
- IV- A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º A comissão trabalhará junto com membros do Poder Executivo.

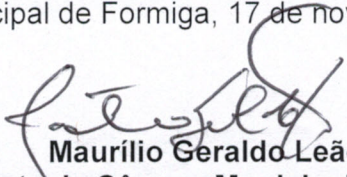
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Câmara Municipal de Formiga, 17 de novembro de 2005.


Maurílio Geraldo Leão
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

